



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL  
GABINETE DO VEREADOR  
RANIERE BARBOSA**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **15.451.156.1471 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO**, com objetivo de garantir os recursos necessários para a **Drenagem e Calçamento da Travessa Solange Nunes do Nascimento, no Bairro de Cidade Nova**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	22.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura
<b>AÇÃO</b>	15.451.156.1471 - Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação
<b>OBJETIVO</b>	Destina recursos específico para realização da obra de Drenagem e Calçamento da Travessa Solange Nunes do Nascimento, no Bairro de Cidade Nova, uma das poucas ruas da comunidade que não são calçadas.
<b>Valor</b>	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	22.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura
<b>AÇÃO</b>	15.451.156.1471 – Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação
<b>Valor</b>	R\$ 45.207.000,00 (quarenta e cinco milhão, duzentos e sete mil reais)

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

  
**RANIERE BARBOSA**  
 Vereador

  
**STO**

Nº de protocolo:
Data:
Hora: